



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>∞</i>	65

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 825/2024 Nº 5

Suprima-se do Projeto de Lei nº 825/2024 o art. 4º, renumerando-se os artigos subsequentes.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2024.


Pedro Patrus
Vereador do PT

CMEL DIRLEG-10/JUN/24-14:26:15-010615-180 2079

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 18 / 6 / 24
470
Responsável pela distribuição